



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12922 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
25, 9, 13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Via QNM 12 Ceilândia Centro – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Via QNM 12 Ceilândia Centro – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12922 / 2013

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 Paulo

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

AR

ARQUIVADO EM 24/09/2013 15:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 32322/2013

Folha Nº 02 Paula